



PORT/GGDRH/Nº 62.701 de 17 de Março de 2023


MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, com fundamento no artigo 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado final do concurso público nº 02, processo administrativo nº 3.929/2019, resolve:

I – Tornar sem efeito os atos da Portaria nº 62.691 que deferiu a prorrogação de posse do candidato Alexandre da Silva Celestino, PEB II AEE

Prefeitura do Município de Mauá, 17 de Março de 2023


Marcelo Oliveira
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli
Secretário Municipal
Secretaria de Administração e Modernização